



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DIRETOR – CONDIR

RESOLUÇÃO CONDIR Nº 027/2002 Teresina, 17 de outubro de 2002.

A Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí e Reitora *Pro Tempore* da UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 07813/02,


Considerando deliberação em reunião plenária de 17/10/02,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a tabela em anexo, para pagamento das atividades desenvolvidas durante o processo do Concurso Vestibular 2003 desta IES, em Regime de Condição Especial de Trabalho.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua emissão.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


SOCORRO CAVALCANTI
Presidente do CONDIR